

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 386/2018

PROCESSO Nº 2018/38960/0001222;
 CONCEDEENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO.
 OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Campos Lindos - TO.
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 393.820,00 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte reais), sendo R\$ 388.178,77 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), da CONCEDEENTE, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) do CONVENENTE, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento.
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4106, natureza de despesa 4.4.40.51- subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/12/2018;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 22/12/2019;
 SIGNATÁRIOS: - Virgílio da Silva Azevedo - Concedente;
 - Jessé Pires Caetano - Convenente.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 397/2018

PROCESSO Nº 2018/38960/000947;
 CONCEDEENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO.
 OBJETO: Pavimentação Asfáltica no município de Porto Nacional, Tocantins
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 974.656,08 (novecentos e setenta e quatro mil, e seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), sendo R\$ 969.856,00 (novecentos e sessenta e nove mil, e oitocentos e cinquenta e seis reais), da CONCEDEENTE, e R\$ R\$ 4.800,08 (quatro mil, oitocentos reais e oito centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento.
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa 4.4.40.51- subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/12/2018;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 22/12/2019;
 SIGNATÁRIOS: - Virgílio da Silva Azevedo - Concedente;
 - Joaquim Maia Leite Neto - Convenente;

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 398/2018

PROCESSO Nº 2018/38960/001243;
 CONCEDEENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Monte Santo - TO.
 OBJETO: Reforma de Estradas Vicinais no município de Monte Santo - Tocantins
 PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar dessa data;
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 485.970,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta reais), sendo R\$ 484.970,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta reais), da CONCEDEENTE, e R\$ 1.000,00 (mil reais) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" aprovado pelo Presidente da AGETO e que fará parte integrante deste instrumento.
 RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4106, natureza de despesa 4.4.40.51- subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
 DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/12/2018;
 DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 22/12/2019;
 SIGNATÁRIOS: - Virgílio da Silva Azevedo - Concedente;
 - Cleudson Aparecido de Sousa - Convenente;

EXTRATO DE APOSTILAMENTO-REAJUSTAMENTO

Processo nº 00965/38960/2017.
 Termo de Apostilamento do Contrato nº 027/2017.
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.
 Contratada: ENGICOM - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 3ª e 15ª medições do Contrato nº 027/2016, referente à execução de serviços e obras de melhoramento nas Rodovias vicinais nas áreas indígenas Xerente e Funil, integrantes do PDRIS.
 Valor: R\$ 18.034,01 (dezoito mil, trinta e quatro reais e um centavo).
 Funcional Programática: 38960.26.782.1152.30420000.
 Elemento de Despesa nº 4.4.90.92 e 4.4.90.51.
 Fonte 42.20.
 Data da Assinatura: 23 de janeiro de 2019.
 Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.
 Éverson Mesiara Costa - Representante da Contratada.

TERRATINS**PORTARIA TERRATINS Nº 10/2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014,

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Junior José da Silva, matrícula nº 157, e José Luso Rodrigues Lacerda, matrícula nº 139, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 002/2019, vinculado ao processo nº 029410/2019, firmado com TIAGO ROBERTO DA COSTA - MEI, CNPJ: 23.060.760/0001-90.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
 Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 11/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35 do Estatuto Social desta Companhia e consoante ao disposto no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016:

Considerando a Contratação de serviços de lavagem geral dos veículos desta companhia.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029410/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 044/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa TIAGO ROBERTO DA COSTA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 23.060.760/0001-90, localizada na Quadra 408 Norte, Avenida NS 10, nº 61, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-496, Palmas - TO, visando à contratação da empresa especializada em serviços de lavagem geral dos veículos para atender as necessidades desta Companhia, no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 029410/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas - TO, aos 17 dias do mês de janeiro 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 029410/2019
CONTRATO Nº: 002/2019
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
CONTRATADA: TIAGO ROBERTO DA COSTA - MEI
CNPJ: 23.060.760/0001-90
OBJETO: O presente contrato visa atender os serviços de lavagem geral dos veículos para a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; TIAGO ROBERTO DA COSTA - Representante Legal da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019

Nº Contrato: 01/2019
Processo nº: 2018/24830/1733
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TOCANTINS
Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (CNPJ 00.028.986/0009-65)
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e chamado de emergência no elevador do Igeprev marca Atlas Shindler.
Valor Estimado: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte Recurso: 0241444444
Vigência: Da data de assinatura até 31/12/2019.
Assinatura: 18/01/2019
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TOCANTINS
Gilson Brito Cardoso - Representante legal da ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Republicada para correção

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e em atendimento ao art. 10 do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 23 - DSG, de 03 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores deste Órgão, com a finalidade de julgar os recursos interposto pelos servidores através do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho - SAPED.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, os servidores abaixo indicados, seguidos de seus respectivos suplentes:

Titular: Arthur Rovani Queiroz, número funcional 11144270/1, cargo de Analista Técnico-Administrativo, na função de Presidente;
Suplente: Dulcilene de Sousa Ferreira, número funcional 11174684/1, cargo de Administrador;

Titular: Mariana Sampaio de Almeida Fernandes Pontes, número funcional 811480/2, cargo de Analista Técnico-Jurídico;
Suplente: Marcos Antônio Rodrigues Fernandes, número funcional 739653/1, cargo de Analista em Tecnologia da Informação;

Titular: Erlan Souza Milhomem, número funcional 340574/2, cargo de Assistente Administrativo;
Suplente: Rosângela Rosa de Oliveira, número funcional 951678/1, cargo de Assistente Administrativo;

Art. 3º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que já lhe foram atribuídas nas respectivas unidades de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de janeiro de 2019.

Juarez Lobo Alencar Júnior
Vice-Presidente
Respondendo

PORTARIA JUCETINS Nº 05, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Jucetins nº 97, de 24 de julho de 2018, publicada na edição nº 5.164 do Diário Oficial do Estado de 27 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de janeiro de 2019.

Juarez Lobo Alencar Júnior
Vice-Presidente
Respondendo